Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Dayse Deborah Alexandra Neves**, envidar esforços junto a Secretaria competente no qual solicito **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO ÀS FAMILIAS DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

O fomento de renda familiar através das escolas Municipais, consiste na distribuição de cartilhas via internet com projetos simples de produção de produtos vendáveis objetivando a produção de renda para a família, concomitantemente estimulando o empreendedorismo no ambiente familiar.

Os projetos serão executados pelos familiares dos alunos, utilizando poucos recursos e na sua maioria utilizando seus próprios utensílios. Com a entrada em vigor da reforma trabalhista tornou-se necessário uma mudança cultural na nossa sociedade no que tange o empreendedorismo.

Os trabalhadores brasileiros estão com dificuldade ao perder o seu emprego e constituir renda, tornando-se dependente de uma nova contratação, situação acentuada em razão da pandemia. Com isso essa Indicação tem por objetivo através da escola em conjunto com a família, introduzir o empreendedorismo como meio de sobrevivência, fomentando e estimulando a família a obter renda.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Paraíba do Sul, 09 de novembro de 2021.

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara municipal